INDICAÇÃO Nº 160/2025

Indica ao Prefeito a supressão da árvore de espécie Spathodea Campanulata, localizada na Rua Carlos Alberto Lavareda Reis, n° 249, no Bairro Panorama.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a supressão da árvore de espécie Spathodea Campanulata, localizada na Rua Carlos Alberto Lavareda Reis, n°249, no Bairro Panorama.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação solicita a supressão da árvore de espécie Spathodea Campanulata, uma vez que a lei não permite essas árvores no município e elas são venenosas para os polinizadores.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E82A-1A92-E744-C7D7 e informe o código E82A-1A92-E744-C7D7

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.100, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Publicado em 06/05/2022
Diário Oficial do Município
Nº 4401 Pág. 2

Proíbe a produção de mudas e o plantio da espécie Spathodea Campanulata no Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida em toda a extensão territorial do Município de Foz do Iguaçu a produção de mudas e o plantio das árvores da espécie Spathodea Campanulata, também conhecida como "espatódea", "bisnagueira", "tulipeira-do-gabão", "xixi-de-macaco" ou "chama-da-floresta".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Ângela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal
de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA:00591207974 CPF: (00591207974) Data: 05/05/2022 12:39

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 05/05/2022 01:39

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 06/05/2022 10:05

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3dfa6d72-dfa3-4a00-848f-ec6a4e691cf5.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E82A-1A92-E744-C7D7 e informe o código E82A-1A92-E744-C7D7



Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E82A-1A92-E744-C7D7 e informe o código E82A-1A92-E744-C7D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E82A-1A92-E744-C7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 22/01/2025 08:43:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E82A-1A92-E744-C7D7